

para fazer face acréscimo de serviço e material; O valor total da contratação passa a ser de R\$: 130.113,27; O acréscimo em tela está amparado na alínea b, Inciso I do Art.65 da Lei 8.666/93; Em razão das alterações fica prorrogado o prazo contratual por mais 90 dias a contar de 24/09/2019 a 23/12/2019. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 24/09/2019 a 23/12/2019. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 240126-00001-2019NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 240126

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 0121000050201579.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar o prazo contratual por 12 meses a contar de 20/09/2019 a 19/09/2020; A contratada ressalva seu direito ao reajuste que será pleiteada na data apropriada, A contratada fica obrigada a renovar a garantia da execução dos serviços. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 240126-00001-2019NE800014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2019 - UASG 240126**

Nº Processo: 012100003732019. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de realização de evento de popularização da ciência do OBSERVATÓRIO NACIONAL, especificamente a 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 01/10/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua General Jose Cristino 77, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240126-5-00373-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LINIMARIO PEREIRA DA SILVA
Assistente em C&T

(SIASGnet - 30/09/2019) 240126-00001-2019NE800014

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019

Nº Processo 01350.000167/2016-39 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: 5 Estrelas Comercial e Serviços de Mudança EIRELI-EPP - CNPJ nº 11.292.432/0001-30 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 05/2016-AEB, por mais 12 (doze) meses - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 - Valor total de R\$ 306.540,71 - Vigência: 05/10/2019 a 05/10/2020 - Data de Assinatura: 26/09/2019.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA
E ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da decisão de não conhecimento de recurso interposto nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no §6º do art. 115 do RIA, o RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53532.001304/2018-80; ENTIDADE: EDER JOSÉ DE SOUZA; CPF: 801.716.059-34 / PROCESSO: 53532.001405/2018-51; ENTIDADE: AVELINO JOSÉ DA ARRUDA; CPF: 048.953.004-47).

SÉRGIO ALVES CAVENDISH

**EDITAL Nº 060-0006/2019 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O Gerente Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica, com fundamento no art. 173, II da Lei nº 9.742/1997, os sujeitos passivos abaixo relacionados da existência de débito em aberto referentes à multa por infração à Lei Geral de Telecomunicações, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas. Ficam, portanto, cientes deste comunicado de lançamento e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser obtida pelo site <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). O valor do crédito está acrescido de juros de mora, correspondentes à Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei 9.065/1995.

A vista e/ou cópia dos autos processuais ou relatórios que ensejaram tais obrigações pode(m) ser obtida(s) mediante requerimento, perante a Biblioteca da Anatel ou pela internet, por meio do site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

SÉRGIOALVES CAVENDISH

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Receita	Processo	Ano
01196836442	Adriano Gomes da Silva	1555	535360001612016	2016
15349339800	EDSON FRANCISCO	1555	535390014082016	2015
03555193000135	FORTES SERVICIO DE RADIO TAXI LTDA. - ME	1550	535000291272016	2015
07512146000165	Fundação Clóvis Corrêa	1555	535000119292016	2016
26407507472	HERALDO FERREIRA DE LIMA	1555	535390010962017	2015
97274992368	JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTRO	1555	535390014122016	2014

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE,
RONDÔNIA E RORAIMA**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 33/2019

DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

A Agência Nacional de Telecomunicações nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima-GR11, torna público aos interessados que não houve entidade habilitada como donatária dos bens móveis inservíveis objeto do Edital nº 33/2019. O resultado do julgamento encontra-se no endereço www.anatel.gov.br/institucional/doacoes-desfazimentos-e-eliminacoes. Processo 53578.000153/2017-35.

ROZALVO PEREIRA BRAGA
Gerente

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000463201849.
PREGÃO SISPP Nº 112/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 15153524000190. Contratado : SANIGRAN LTDA -Objeto: Aquisição de 01(um) grupo gerador diesel com potencia 125/114kva-101/91kwe para CETERdo IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 23/09/2019 a 23/12/2019. Valor Total: R\$75.998,88. Fonte: 250110100 - 2019NE800842. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 113202-11501-2019NE800503

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 54/2018.

Nº Processo: 01342000641201893.

PREGÃO SISPP Nº 159/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04932123000111. Contratado : ARCHANGEL'S SEGURANCA E -VIGILANCIA- EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais clausulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art.57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020. Valor Total: R\$7.205.824,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800247. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 113202-11501-2019NE800503

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2018; OBJETO: prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Inspeção de Objetos e Cargas por Raios-X; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar, sem reajuste, por um período de 12 (doze) meses, compreendido de 27/09/2019 a 27/09/2020, reduzir 8% do valor global inicial e incluir Cláusula de Rescisão Antecipada de 30 (trinta dias); CONTRATADA: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 546.654,59; DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2018; OBJETO: prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Inspeção de Objetos e Cargas por Raios-X; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar, por um período de 12 (doze) meses, compreendido de 27/09/2019 a 27/09/2020, sem reajuste de preços e incluir Cláusula de Rescisão Antecipada de 30 (trinta dias); CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 788.999,33; DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019.

EDITAL Nº 88/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio do Correios Sede, informa aos candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Médico do Trabalho Júnior objeto do Edital nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União do dia 05/10/2017, da Localidade de São José/SC, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 vaga para o respectivo cargo na localidade de Cuiabá/MT.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar Requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex endereçado à Coordenação de Gestão de Pessoas - CPES localizada na Rua Romeu José Vieira, 90, 5º Andar, Nossa Senhora do Rosário - São José/SC - CEP 88.110-911, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no diário oficial da união. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação.

O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

MARCUS VINICIUS DE MELLO

Chefe do Departamento de Políticas de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO Nº 19000615/2019 SE/MG

Objeto - Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, por meio de grupo de linhas para Interiorização e atendimento à Região Nordeste do estado de Minas Gerais. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3431-0632 / (0xx31) 3431-0697 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 23/10/2019. Início da Disputa de Preços dia 23/10/2019 às 10:00 horas.

EGER LUIZ MELO DOS REIS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 0233/2014 - SE/SPI, contratada: OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI; data da assinatura: 27/09/2019; objeto Reequilíbrio econômico-financeiro em 1,361594%, com efeitos financeiros a partir de 26/08/19 e Repactuação de data base em 0,331047%, a partir de 06/09/19, valor global do contrato: R\$ 953.621,04.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2018 - SE/MG, contratada: COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; data da assinatura: 27/09/2019; objeto Repactuação de Data Base em 3,134524%, a partir de 01/01/2019 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em





Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA PARA PROTEÇÃO FÍSICA E PATRIMONIAL EM ÁREAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA **ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº **054/2018**

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº **01342000641/2018-93**

LIVRO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli – São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI**, com sede à Rua General Eldes de Souza Guedes, 131 – Morumbi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.932.123/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **UBIRATÃ JESUS FERNANDES**, sócio proprietário, portador do RG. nº 18.874.802-6 e do CPF/MF nº 113.841.688-69, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº **01342000641/2018-93** e decorrente da **Pregão nº 159/2018**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo FISCAL do contrato (**documento SEI nº 0179082**) e corroborado pela CONTRATADA (**documento SEI nº 0179088**) estabelecida pela cláusula segunda do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Vigência inicial do contrato 30.09.2018 a 29.09.2019, após prorrogação **30.09.2019 a 29.09.2020**.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$7.205.824,20 (sete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, com valor mensal de **R\$607.443,52 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085944, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19572205920UX0001, Empenho: 2019NE800780 de 03/09/2019.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 30 de Setembro de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

UBIRATÃ JESUS FERNANDES

Sócio Proprietário

ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI.
CNPJ N° 04.932.123/0001-11.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 12.756.573-5

CPF. nº 064.014.178-11

ANTONIO TEIXEIRA E SILVA

Coordenador de Segurança –
COSEG.

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 12.260.878-1

CPF. nº 051.376.258-25